

13 — Sempre que solicitadas, serão facultadas aos candidatos, as actas do júri, com os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário tipo, disponível na Secção de Expediente e Arquivo acompanhado do *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, assim como dos documentos comprovativos da posse das habilitações literárias, das acções de formação profissional, bem como da experiência profissional detida, conforme especificado no respectivo currículo e fotocópia da carta de condução de ligeiros, bem como com declaração passada e autenticada pelo Serviço de origem da qual conste a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em situação de mobilidade especial, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado, complementada com fotocópias das fichas do SIADAP, e da qual conste o regime jurídico de emprego público.

Os candidatos que não formalizem a respectiva candidatura nos termos aqui indicados, serão excluídos do presente procedimento.

14.2 — Os formulários de candidatura deverão ser entregues pessoalmente, após o seu correcto preenchimento, durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente e Arquivo, ou remetidos através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para o mesmo endereço, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

14.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Júri nomeado:

Presidente — Graça Maria Ferreira, Directora de Serviços Administrativos e Financeiros

1.º Vogal — Maria do Céu Tiago, Chefe da Divisão da Administração e Pessoal;

2.º Vogal — Álvaro Marques de Miranda, Técnico Superior Jurista.

Suplentes

1.º Vogal — José Luciano Ribeiro de Almeida, Técnico Superior Jurista.

2.º Vogal — Lúcia Leal do Paço Marques, Coordenadora Técnica de Recursos Humanos

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicado: na Bolsa de Emprego Público ([www.bepgov.pt](http://www.bepgov.pt)), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do DR e no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 de Outubro de 2009. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

202476976



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

##### Despacho n.º 23581/2009

De acordo com o despacho n.º 15 896/2007, do Primeiro-Ministro, publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2007, autorizo a celebração de contratos-programa com os municípios identificados no quadro anexo, após actualização dos dados constantes das respectivas candidaturas.

A presente indicação dos municípios de Alcoutim, Baião, Lousada, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão é baseada na falta de capacidade de angariação de receitas próprias destes municípios e no facto de serem

todos concelhos situados em zonas deprimidas do interior em notória perda populacional e de estas tipologias contratuais não terem encontrado outro enquadramento financeiro.

No caso de Pombal, a presente selecção prende-se com a necessidade de financiar a reparação de equipamentos públicos que foram afectados por intempéries em 2006, com base na avaliação feita pelos Secretários de Estado da Protecção Civil e do Ordenamento do Território e das Cidades.

No que se reporta à candidatura do município de Vizela, a presente selecção deve-se à necessidade de encontrar uma tipologia contratual para apoiar a instalação deste município.

Determino ainda a publicação do presente despacho e respectivo anexo no *Diário da República*, ao abrigo do n.º 7 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

25 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

#### ANEXO

Distrito	Município	Descrição	Investimento	Comp.	Percentagem
Braga	Vizela	Projecto de modernização administrativa e de equipamentos municipais.	2 456 104,66	614 026,16	25 %
Castelo Branco	Proença-a-Nova	Novas instalações dos Paços do Concelho de Proença-a-Nova.	1 580 002,00	611 457,33	38,69 %
	Vila Velha de Ródão	Beneficiação do C. M. 1355 — IP2 — Vale do Cobre — Ladeira	1 124 044,00	562 022,00	50 %
Faro	Alcoutim	Reconstrução e remodelação do edifício dos Paços do Concelho.	649 660,00	324 830,00	50 %
Leiria	Pombal	Reabilitação das infra-estruturas e equipamentos danificados pelas inundações de 25 de Outubro de 2006.	3 441 315,46	1 032 394,63	30 %
Porto	Baião	Construção do edifício dos serviços municipais de Santa Marinha do Zêzere.	699 593,43	349 796,71	50 %
	Lousada	Plano de manutenção e reparação da rede viária municipal.	2 329 080,00	582 270,00	25 %
			12 279 799,55	4 076 796,83	